

Ministro mentiu, diz Flores

O ministro-chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, almirante Mário César Flores, disse ontem que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Octávio Gallotti, não tem respaldo da Constituição para garantir a decisão que fixou a data de conversão dos salários do Poder Judiciário para o dia 20 e não o dia 30, como determina o plano econômico do Governo. No dia da decisão do Tribunal, Gallotti sustentou que a medida provisória sobre a URV não se aplica aos servidores do Judiciário, Legislativo e do Ministério Público em razão do disposto no artigo 168 da Constituição.

"Este artigo garante que o pagamento de nossos servidores seja feito sempre no segundo dia útil

após o dia 20 de cada mês e seria um contra-senso tirar a média por outra data qualquer", justificou Gallotti. "Isto é mentira", afirmou o chefe da SAE. O ministro Flores e o ministro da Administração, Rômulo Canhim, analisaram a Constituição e concluíram que o artigo não determina que o pagamento de funcionários seja feito no dia 20 de cada mês, como disse Gallotti. "O artigo manda o Governo repassar os recursos orçamentários, mas não estabelece que este é o dia do pagamento", concluiu o ministro Flores.

"Conheço a interpretação dos militares e minha posição não coincide com ela, mas não vou alimentar mais esta polêmica", rebateu ontem o presidente do Supremo.